



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 191, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

Constitui nova Comissão Disciplinar para atuar no Processo Administrativo nº 01522-8.2013.002

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal (= CF, art. 5º, incisos LIV e LV);

CONSIDERANDO que incumbe ao Corregedor-Geral da Justiça receber e processar as reclamações contra Serventuários da Justiça (art. 42, inciso VIII, COJAL); e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 01522-8.2013.002,

RESOLVE DETERMINAR:

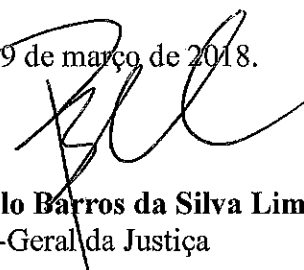
I – a constituição da Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Carlos Aley Santos de Melo, Dr. Diego Araújo Dantas e Dra. Laila Kerckhoff dos Santos, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade ao referido Processo Administrativo Disciplinar; e

II – a revogação da Portaria CGJ/AL nº 407, de 16 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 9 de março de 2018.


Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 12/03/2018


(fls. 5º)